



Portaria n° 196/2017

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;


Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
07/2017	Contratação de serviço de telefonia fixa para a Câmara de Vereadores de Joinville para o ano de 2017.	Odil Bernstorff Neto Israel Corrêa	Claudinei Dias
10/2017	Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, e administração de hospedagens internacionais para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2017.	Almir Bachtold Juliano Will	Jonilse Driana Albuquerque Schreiner
11/2017	Serviço de transporte de passageiros em viagens municipais e intermunicipais para a Câmara de Vereadores de Joinville	Eliane Lisboa Borba Luana Santos de Oliveira	Juliana Filippe

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2017.


Fernando Krelling
Presidente